

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

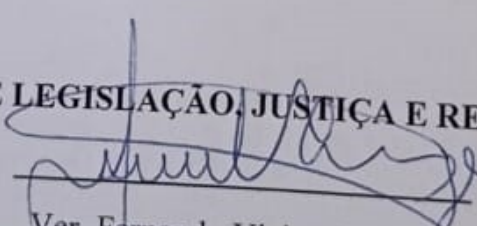
Senhor Presidente;

- Depois de análises feitas aos Projetos de Lei nº 28/2025: que altera a redação da lei municipal nº 1.092, de 2025, que dispõe sobre a denominação da escola municipal de ensino fundamental José Maria Pereira, para adequar sua nomenclatura a realidade da oferta de ensino na unidade escolar.
- Projeto de Lei nº 29/2025: Dispõe sobre a denominação de logradouro público municipal Rua Francisco Dias de Amorim;
- Projeto de Lei nº 30/2025: Dispõe sobre a denominação de logradouro público municipal Rua Gilson Andrade de Carvalho.
- Projeto de Lei nº 31/2025: Dispõe sobre a denominação de logradouro público municipal Rua Sebastião Andrade da Silva.
- Projeto de Lei nº 32/2025: Dispõe sobre a denominação de logradouro público municipal Rua Alda Carvalho da Silva.
- Projeto de Lei nº 33/2025: Dispõe sobre a denominação de logradouro público municipal Rua Antônio Dias da Silva.

esta Comissão emite Parecer pela aprovação com fundamento no artigo 30, incisos I e II da Carta Magna, e artigos 32, XV e 50, §3º, inciso II da Lei Orgânica

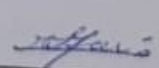
Sala das Sessões, 25 de abril de 2025.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CLJR)**

  
Ver. Fernando Vieira de Souza

**Relator**

Acompanham o voto do Relator:

  
Ver. Robervânia Aparecida da Silva Faé

**Presidente**

  
Ver. Ivanito Barbosa de Oliveira - Secretário

